

PORTARIA N.º 095 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1691

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Sheldon Henrique Santos Mendes**, matrícula n.º 765, referente ao período aquisitivo 17/3/2008-16/3/2009, de 27/5 à 10/6/2009, para 24/7 à 7/8/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral